



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



PROCESSO N° 04/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – N° 02/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA** e por intermédio de seu Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n. 14/2025, torna público que realizará o Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 74, Inciso I e Decreto Municipal n. 210/2024, conforme os Termos que seguem:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Contratação Direta, é para a contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Sistema de Ensino, materiais didáticos, capacitação de professores e plataforma de acesso digital para os professores da Rede Municipal de Ensino do Município.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. As empresas contratadas para este processo, obteve sua habilitação diante da apresentação dos documentos, conforme exigidos nos Art. 68 e 69 da Lei 14.133.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133:

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. O material desejado nesta aquisição se enquadra com a proposta municipal de educação, estando também de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Vindo então, de encontro às metodologias aplicadas em sala de aula.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro



Por meio das formações continuadas, presenciais e online, que são ofertadas pela empresa contratada, pretende-se uma maior qualificação dos profissionais da rede de ensino para que os alunos tenham, assim acesso a um ensino de qualidade, que os desenvolva de forma integral, estimulando o desenvolvimento da leitura, escrita, criatividade, além do desenvolvimento afetivo e emocional a que o material se propõem.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

5.1. A escolha dos fornecedores identificados abaixo, tem como razão principal a busca por um sistema pedagógico que atenda às demandas e desafios da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir a educação de qualidade aos alunos. A escolha dos fornecedores acima identificados, tem como razão principal a busca por um sistema pedagógico que atenda às demandas e desafios da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir a educação de qualidade aos alunos.

As contratadas foram selecionadas por sua proposta pedagógica que se alinha diretamente às necessidades educacionais do município.

5.2. A escolha se baseia em sua conformidade com a BNCC e em sua abordagem pedagógica inovadora, que promove o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e a autonomia dos alunos. O sistema valoriza a inclusão, a equidade e oferece metodologias adaptadas à diversidade dos estudantes, como o uso de literatura infantil e o método fônico. Além disso, a Plataforma Plural incentiva a aprendizagem autônoma e o suporte digital. O sistema também proporciona capacitação contínua para educadores e realiza avaliações periódicas, garantindo a melhoria constante da educação. Em resumo, a escolha visa garantir uma educação de qualidade, alinhada às necessidades da Rede Municipal.

5.3. Cada empresa estará fornecendo os materiais conforme descrito nos demais documentos apensados a este Processo.

- Maxiprint Editora LTDA, situada na Rodovia Presidente Dutra, km 136 BLOCO 04 MODULO 01 -, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49323314000114.
- Editora Saraiva, situada na Alameda Santos, 960 ANDAR 4 SETOR 3 - 01418-002 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49323314000114.
- Editora Ática S.A, situada na Alameda Santos 960 4 andar - 05425-902 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.259.958/0001-96.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

6.1. A memória de cálculo e preço está baseada no critério de menor preço. A análise comparativa entre os orçamentos fornecidos e as notas fiscais de vendas anteriores demonstrou que os valores apresentados ao município estão abaixo daqueles praticados em outras localidades. A variação de preços ocorre devido a fatores como quantidade adquirida, composição dos kits e condições contratuais específicas. Assim, a proposta apresentada pode ser considerada vantajosa e alinhada ao menor preço praticado dentro das circunstâncias analisadas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

ORGANOGRAMA: 04.002 - Fundo Munic. de Desenvolvimento da Educação Básica

CÓDIGO REDUZIDO: 32

AÇÃO: 2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental

NATUREZA: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

RECURSO: 1.500.1001.000 - Identificação das despesas c/MDE

MÁSCARA: 04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00 / 1.500.1001.000 - Identificação das despesas c/MDE

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos que integram este Processo, estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico do Município, no endereço <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>

8.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

Nova Trento, 03 de março de 2025.

Isabel Cristina Cipriani Tell
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA

Obs: O teor do T.R - Termo de Referencia encontra-se apensado ao Processo